



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 010

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 214 de 16 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 214 de 16 de novembro de 1993 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica Constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Umuarama, o qual terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE:

Prefeito Municipal

II - MEMBROS:

- a. Secretário de Indústria e Comércio;
- b. Representante do Banco do Brasil S.A.;
- c. Procurador Jurídico;
- d. Presidente da UMAM - União Municipal de Associação de Moradores de Umuarama;
- e. Representante da Coordenadoria da FIEP;
- f. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e do Imobiliário de Umuarama."



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

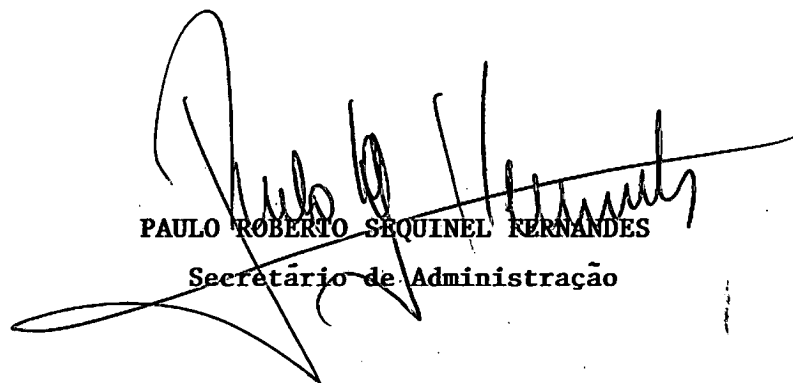
— ESTADO DO PARANÁ —

010

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1996

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAMA - PARANÁ  
DE Nº 0317  
POVO DE UMUARAMA  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
19/02/96

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE UAUARA

*Journal*  
*Imaz*

010

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 071 03/19 96  
DE N.º 6317  
UAUARAMA 071 03/19 96  
*Clayton V. da Silva*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO